



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 051/93.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 07 / 04 / 93

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 12 / 04 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 255/93/DAB*

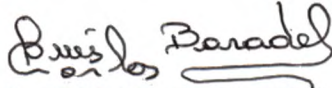
TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 14/04/93
POR LUIS CARLOS BARADEL

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor competente que proceda a designação de um GUARDA MUNICIPAL "Vigia", para prestar serviço noturno na Escola Municipal Olinda Dias Pereira e no Posto de Saúde do Parque Alvarado e ainda para efetuar rondas na Praça daquele Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 1993.


LUIS CARLOS BARADEL
- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA:- O presente se faz necessário, para proporcionar uma maior segurança aqueles próprios públicos, contra a ação de vândalos e desocupados, e às pessoas que se dirigem diariamente a esses locais no período noturno.